



EDITAL CPSE 80/2020

DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE A TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Em atendimento à solicitação da aluna DEBORA MEYHOFER FERREIRA, RA 002201901141, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado CONSTITUIÇÃO DO ENGENHEIRO-PROFESSOR NO CENÁRIO DAS UNIVERSIDADES PRIVADAS será realizada no dia 15 de dezembro de 2020 às 14h30, por videoconferência.

Art. 2.º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Adair Mendes Nacarato (Orientadora);
- II. Enio Freire de Paula;
- III. Jónata Ferreira de Moura;
- IV. Luzia Bueno;
- V. Milena Moretto.

Parágrafo único. Serão designadas como Suplentes:

- I. Daniela Dias dos Anjos
- II. Flavia Aparecida Machado Fortes.

Art. 3.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Itatiba, 9 de dezembro de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**